



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.646.157/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2022
NOME EMPRESARIAL 45.646.157 KAMILA CORREIA DE SOUSA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis 17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 32.12-4-00 - Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE MOREIRA NETO	NÚMERO 196	COMPLEMENTO TERREO
CEP 58.935-000	BAIRRO/DISTRITO LINO DE SOUSA	MUNICÍPIO CACHOEIRA DOS INDIOS
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO KAMILASOUSA98@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (83) 9916-5619		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/04/2026** às **16:19:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

KAMILA CORREIA DE SOUSA

CPF

118.868.824-36

CNPJ

45.646.157/0001-27

Data de Abertura

14/03/2022

Nome Empresarial

45.646.157 KAMILA CORREIA DE SOUSA

Capital Social

15.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

14/03/2022

Endereço Comercial

CEP

58935-000

Logradouro

RUA JOSE MOREIRA NETO

Número

196

Complemento

TERREO

Bairro

LINO DE SOUSA

Município

CACHOEIRA DOS INDIOS

UF

PB

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

14/03/2022

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Digitador(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias

Artesão(ã) em madeira independente

Fotocopiador(a) independente

Papeleiro(a) independente

Comerciante independente de artigos de armarinho

Artesão(ã) de bijuterias independente

Artesão(ã) em papel independente

Atividades Secundárias (CNAE)

1629-3/01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis

8219-9/01 - Fotocópias

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

3212-4/00 - Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes

1749-4/00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente

Comerciante independente de embalagens

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 45.646.157 KAMILA CORREIA DE SOUSA
CNPJ: 45.646.157/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:59:17 do dia 07/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2026.

Código de controle da certidão: **71F8.2105.D3D4.2F22**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 0268.F20F.1B0E.D47B

Emitida no dia 23/03/2026 às 11:17:29

Nome Empresarial:

45.646.157 KAMILA CORREIA DE SOUSA

Endereço:

JOSE MOREIRA NETO

Bairro:

LINO DE SOUSA

Inscr. Estadual:

16.427.995-4

Município:

CACHOEIRA DOS INDIOS

Situação Cadastral:

SUSPENSO

Número:

196

CNPJ/CPF:

45.646.157/0001-27

Complemento:

TERREO

CEP:

58935-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.646.157/0001-27
Razão Social: 45.646.157 KAMILA CORREIA DE SOUSA
Endereço: RUA JOSE MOREIRA NETO 196 TERREO / LINO DE SOUSA / CACHOEIRA DOS INDIOS / PB / 58935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2026 a 12/04/2026

Certificação Número: 2026031403595935153007

Informação obtida em 23/03/2026 11:18:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
 AVENIDA GOVERNADOR JOÃO AGRIPIÑO FILHO, 20 - ANTONIO LEITE ROLIM
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 CNPJ: 08923997000163

VERIFICAÇÃO



CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº DO DOCUMENTO: 0000487

Nº DE AUTENTICAÇÃO: MJAXNTU1

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME: KAMILA CORREIA DE SOUSA 11886882436 CNPJ/CPF: 45.646.157/0001-27

INSC.MUNICIPAL: 02902/2022

ENDEREÇO: RUA JOSE MOREIRA NETO

NUM.: 196

BAIRRO: LINO DE SOUSA

CIDADE: CACHOEIRA DOS INDIOS

UF: PB CEP: 58.935-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerimento acima.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venha a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Esta certidão é valida por 60 (sessenta) dias. A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal do contribuinte.

CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, 23 de março de 2026



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 45.646.157 KAMILA CORREIA DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.646.157/0001-27

Certidão n°: 27261994/2026

Expedição: 23/03/2026, às 11:28:23

Validade: 19/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 45.646.157 KAMILA CORREIA DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 45.646.157/0001-27, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 45.646.157/0001-27

Razão Social: 45.646.157 KAMILA CORREIA DE SOUSA

Nome Fantasia: 45.646.157 KAMILA CORREIA DE SOUSA

Certidão emitida às 11:24 de 23/03/2026.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **C6SY.5tow**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

GABINETE DA
PREFEITA



PREFEITURA
BOM JESUS
TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO

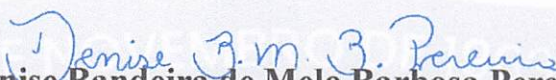
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

DECLARAMOS, aos devidos fins e a quem possa interessar que a empresa **KAMILA CORREIA DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.646.157/0001-27**, com sede à Rua José Moreira Neto, executa até a presente data, de forma satisfatória os serviços de: SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS RELACIONADOS AO FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE POR MEIO DO CMDCA, E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO IDOSO, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, referente a Dispensa de Valor 0006/2023, contrato: 00028/2023 com data de 10 de março de 2023 no valor de R\$ 42.000,00, que encontra-se vigente até a presente data.

Declaramos que os serviços foram executados de forma **satisfatória**, em conformidade com as especificações contratuais, atendendo aos prazos estabelecidos, com qualidade técnica, eficiência e responsabilidade, não havendo registros de inadimplemento ou penalidades durante a vigência da contratação.

Os serviços prestados demonstraram plena capacidade técnica, domínio do objeto contratado e adequado atendimento às necessidades desta Administração, razão pela qual atestamos a aptidão da empresa para a execução de serviços de natureza similar.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 30 de dezembro de 2025.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional



Endereço:

 Praça Prefeito Antônio Rolim, 01
Centro, Bom Jesus-PB, CEP 58930-000

Contatos:

 gapre@prefeiturabomjesus.pb.gov.br
 Instagram: @prefeituradebomjesusp

GABINETE DA
PREFEITA



PREFEITURA
BOM JESUS
TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

DECLARAMOS, aos devidos fins e a quem possa interessar que a empresa **KAMILA CORREIA DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.646.157/0001-27**, com sede à Rua José Moreira Neto, executa até a presente data, de forma satisfatória os serviços de: Contratação de Técnico (a) em Sistemas de Informação em Saúde para operacionalizar os sistemas de Vigilância em Saúde. 1. Sistema de Informação de Mortalidade -SIM 2. Sistema de Informação de Nascidos Vivos - SINASC 3. Sistema de Nacional de Agravos de Notificação - SINAN 4. Sistema de Informação do Programa de Imunização - SI-PNI 5. Sistema de Informação de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN, referente a Dispensa de Valor 0006/2023, contrato: 00019/2023 com data de 10 de março de 2023 no valor de R\$ 42.000,00, que encontra-se vigente até a presente data.

Declaramos que os serviços foram executados de forma **satisfatória**, em conformidade com as especificações contratuais, atendendo aos prazos estabelecidos, com qualidade técnica, eficiência e responsabilidade, não havendo registros de inadimplemento ou penalidades durante a vigência da contratação.

Os serviços prestados demonstraram plena capacidade técnica, domínio do objeto contratado e adequado atendimento às necessidades desta Administração, razão pela qual atestamos a aptidão da empresa para a execução de serviços de natureza similar.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 30 de dezembro de 2025.


Denise B. de M. B. Pereira
Prefeita Constitucional



Endereço:

 Praça Prefeito Antônio Rolim, 01
Centro, Bom Jesus-PB, CEP 58930-000

Contatos:

 gapre@prefeiturabomjesus.pb.gov.br
 Instagram: @prefeituradebomjesuspb

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
(Desempenho Satisfatório)

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **KAMILA CORREIA DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.646.157/0001-27**, com sede à **Rua José Moreira Neto**, prestou serviços a Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe-PB, no período de **10/03/2025 até 10/06/2025**, conforme contrato 00022/2025, oriundo da dispensa de licitação 0001/2025 relativos à: Contratação serviços de apoio administrativo, organizacional e gestão na sede da secretaria de Educação do município de São João do Rio do Peixe PB envolvendo os serviços:

1. Capacitação dos colaboradores da Secretaria de Educação expondo a viabilidade de um bom funcionamento da mesma;
2. Assessoria na orientação e acompanhamento das rotinas de folha de pagamento, atualizações de cadastros funcionais, bem como todos os procedimentos do setor pessoal tais como: portarias de nomeações, exoneração, horas extras, gratificações entre outras para o ano de 2025 e revisão de 2024;
3. Serviços processamento e indexação de documentos através detecnologia ged – gestão eletrônica de documentos de prestações de contas, licitações e contratos de despesas da secretaria de educação do município de São João do Rio do Peixe;

Declaramos que os serviços foram executados de forma **satisfatória**, em conformidade com as especificações contratuais, atendendo aos prazos estabelecidos, com qualidade técnica, eficiência e responsabilidade, não havendo registros de inadimplemento ou penalidades durante a vigência da contratação.

Os serviços prestados demonstraram plena capacidade técnica, domínio do objeto contratado e adequado atendimento às necessidades desta Administração, razão pela qual atestamos a aptidão da empresa para a execução de serviços de natureza similar.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado, para que produza os efeitos legais.

São João do Rio do Peixe/PB, 30 de Junho de 2025.

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO
FLORENCIO:0197
0080469

Assinado de forma digital
por LUIZ CLAUDINO DE
CARVALHO
FLORENCIO:01970080469
Dados: 2025.06.30
09:54:38 -03'00'

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO
Prefeito Constitucional